# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## DECRETO Nº. 14.575/21

Revoga o pagamento de gratificação de função de servidora que menciona.

**O Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o pagamento de gratificação de função de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da servidora Elaine Miranda Pereira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 16/08/2021.

Divinópolis, 13 de agosto de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município